

EDITAL

CANDIDATURA ATRAVÉS DE REINGRESSO PARA OS CURSOS DE MESTRADO DA ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA

ANO LETIVO DE 2024/2025

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para **reingresso nos cursos de Mestrado da ESD**, nomeadamente para o [Mestrado em Ensino da Dança](#) e para o [Mestrado em Criação Coreográfica e Práticas Profissionais](#), para o ano letivo de 2024/2025, de acordo com a legislação aplicável.

1.1 – Âmbito e Condições para requerer candidatura

1 - Pode requerer o reingresso no ano 2024/2025 o estudante que:

- a) Tenha estado matriculado e inscrito nesse par instituição/curso ou em par que o tenha antecedido e
- b) Não tenha estado inscrito nesse par instituição/curso no ano letivo anterior àquele em que pretende reingressar (2023/2024).

2 - Atendendo às importantes mudanças verificadas na formação da LED nos últimos anos, tanto do ponto de vista da área científica, como das condições e objetivos pedagógicos, os candidatos serão alvo dum processo de creditação, em que serão tidos em conta os conteúdos das disciplinas realizadas.

1.2 - Número de vagas: Não existem limitações quantitativas

2.2 – Documentação necessária

- Documento de Identificação.

3 - Prazos

- **Candidaturas (online):** 14 junho a 04 de setembro de 2024
- **Afixação dos resultados :** 9 de setembro de 2024
- **Reclamações:** 9 a 11 de setembro de 2024
- **Publicação da lista definitiva:** 12 setembro de 2024
- **Matrículas e Inscrições (online):** 13 a 17 de setembro de 2024

2. Processo de Candidatura

- 2.1.** A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola, através do portal académico.
- 2.2** O emolumento a pagar para o Reingresso é de 40€, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.
- 2.3.** Caso o candidato não proceda ao pagamento da taxa de candidatura até ao termo do prazo fixado para a apresentação da mesma, a candidatura será automaticamente excluída.

3. Propinas

- 3.1.** O valor da propina para o ano letivo de 2024/2025 é definido em Edital para todos os estudantes, diferindo conforme o curso, ano e regime de inscrição do estudante.
- 3.2.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 12 junho de 2024

O Diretor

(Samuel Rego)